



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE RIO

º ADITIVO AO CONVÊNIO COM AGENTE DE INTEGRAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição: FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE RIO, doravante denominada Mackenzie Rio, com a interveniência do INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

Rua Marquês de Olinda, 70 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22251-040

Fone: (21) 2114-5200

CNPJ: 60.967.551/0006-65

Representada pelo Diretor Geral

Prof. Msc. Wladimir Soares de Brito

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Razão Social:

CNPJ: . . / -

Insc. Estadual:

Representante:

Cargo:

Endereço: , nº: , complemento:

CEP: -

Bairro:

Cidade:

Estado:

Fone: ()

E-mail:

Fone: ()

Site:

O presente Aditivo tem como objeto manter a continuidade do desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágios: obrigatório e não obrigatório, que será sempre de interesse curricular, com previsão no Projeto Pedagógico do respectivo Curso, constituindo-se em meio para que os discentes, futuros profissionais das diferentes áreas do saber, tenham treinamento prático na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e demais legislações regulamentadoras.

As partes supracitadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio com Agente de Integração de Estágio que se vincula ao Convênio Inicial firmado anteriormente entre o Agente de Integração e a Mackenzie Rio, nos termos da Lei 11.788/08, em conformidade com o Regulamento Geral de Estágios e Regulamento da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, que ora é ADITADO para contemplar as alterações discriminadas na Cláusula 1ª, mantendo-se inalteradas e exigíveis todas as demais cláusulas contidas no Convênio inicial.

CLÁUSULA 1ª – Por este instrumento de Aditamento ao Convênio com Agente de Integração de Estágio, celebrado nesta data de de de 20 , fica aditado para constar que:

() Prorroga o Convênio vigente de: / / até / / que agora passa a ter vigência aditada até: / / .

() Altera a Razão para: , permanecendo o mesmo registro de CNPJ.

() Altera a Área de Atuação do Agente para:

() Altera a localização do Agente de Integração para:

Endereço: , nº: , complemento:

CEP: -

Bairro:

Cidade:

Estado:

() Altera os contatos eletrônicos de sítio na internet: ou de e-mail:

() Altera a redação das cláusulas , conforme o Regulamento Geral de Estágios da UPM e Legislação de Estágio para:

CLÁUSULA 2ª – Permanece eleito o foro da comarca do Rio de Janeiro – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo ao Convênio com Agente de Integração de Estágio que não puderem ser resolvidas diretamente pelas partes.

E, por estarem inteiramente de acordo, com as cláusulas estipuladas, as partes assinam este Termo Aditivo ao Convênio com Agente de Integração de Estágio, em 2 (duas) vias de igual teor para todos os fins e efeitos de direito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 20 .

nome

cargo

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

representante legal - nome completo, carimbo e assinatura

Prof. Msc. Wladimir Soares de Brito

Diretor Geral

MACKENZIE RIO

carimbo e assinatura

Testemunha do Agente:

Nome:

RG:

CPF: . . -

Testemunha da Mackenzie Rio:

Nome:

RG:

CPF: . . -